



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Nº: 1098 ENT.: 1564	08/04/2020	SAÍDA: PROC. Nº:	

ASSUNTO: Pergunta n.º 1603/XIV/1.ª de 8 de abril de 2020
Atropelos laborais na Santa Casa da Misericórdia de Famalicão

Em resposta à Pergunta n.º 1603/XIV/1ª, de 8 de abril, dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de transmitir que:

A ACT informou não ter detetado, até ao momento, irregularidades no âmbito do regime jurídico da segurança e saúde no trabalho e da marcação ou gozo de férias.

Não obstante, a ACT continuará a acompanhar de perto estas situações para assegurar o cumprimento das normas aplicáveis.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Rita Dias Duarte

Paula Lopes Vieira
Chefe do Gabinete
em substituição